



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.062, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

**Homologa o Parecer n.º 024/03-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Citologia Clínica.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 024/03), em sessão realizada no dia 16.06.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 024/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Citologia Clínica", com carga horária de 800 (oitocentas) horas, com realização prevista para o período de 12/05/2003 a 14/05/2004 de responsabilidade do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação do Prof. M.Sc. José Ricardo dos Santos Vieira, e que tem como objetivo capacitar profissionais biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos, na especialidade Citologia Clínica, além de promover e estimular o ensino, a pesquisa, o magistério e a prática da Citologia Esfoliativa nas instituições públicas e privadas de saúde; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 003296/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa